

**AQUISIÇÃO**

**Solicitação - 113**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de julho de 2023 a 18 de julho de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

**Dispensa de seleção – Aquisição de sapato**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Solicito a compra de 29 pares de sapatos nas especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>14 Pares de Sapato Feminino Boneca</li><li>07 Pares de Sapato Feminino Boneca</li><li>01 Par de Sapato Feminino Modelo 064</li><li>01 Par de Sapato Feminino Modelo 020</li><li>01 Par de Sapato Feminino Modelo 03 Fivelas</li><li>05 Pares de Sapatos Masculinos Modelo 051</li><li>16 Pares de Antiderrapantes</li></ul> <p>Estes sapatos são necessários para a remontagem da ópera Ainadamar uma vez que com a mudança de elenco, novas numerações são necessárias e que, nos casos em que o elenco permaneceu o mesmo, os sapatos originais se encontram velhos demais para uso.</p>

**Condições Comerciais**

### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

**Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri**

**E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br**

**Telefone: (11) 3367-7212**

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA